

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6lg8oziv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2023 Indicação nº 1278/2023 Protocolo nº 3520/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística o senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de reforma da praça localizada no Bairro Zacarias de Jesus, no município de Alto Paraguai-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística o senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de reforma da praça localizada no Bairro Zacarias de Jesus, no município de Alto Paraguai-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores Rozinei Rodrigues, José Ainton, Jaydomar Gomes, Raquel Vieira, Adenor Pereira Gama, Juarez Vaz e Laiane Pereira Costa de Souza, e tem como objetivo solicitar a reforma da praça localizada no Bairro Zacarias de Jesus, no município de Alto Paraguai-MT.

As praças públicas são áreas verdes que proporcionam qualidade de vida para a população, através do contato com a natureza, suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer.

Uma praça bem estruturada é essencial para a realização de atividades que trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos à saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual